



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0115-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de junho de 2025.

Ao Senhor  
**Vereador AMAURI CARLOS CABOCLO**  
Câmara Municipal da Estância Turística de  
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Senhor Vereador,

O Regimento Interno da Casa impede o recebimento de quaisquer proposições destinadas às pautas das sessões plenárias que não estejam em conformidade com as normas regimentais.

Dessa forma, com fundamento no art. 185, inc. VIII, esta Presidência deixa de receber e devolve a Vossa Senhoria os Requerimentos nºs. 226 e 227/2025, bem como a Indicação nº 219/2025, os quais foram apresentados em duplicidade, pois já haviam sido protocolizados no dia 30/05/2025 como Requerimentos nºs. 221/2025, 222/2025 e Indicação nº 217/2025, constando da pauta da próxima Sessão Ordinária.

Certos da compreensão, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Recebido às 10 h 25 min

12/06/2025  
Amáuri Carlos Caboclo